

## **PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR DE JUIZ**

O Dr. JOÃO BRUNO FARIAS MADEIRA, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

FAZ SABER, a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por meio deste ato, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ, de livre nomeação e exoneração, para funcionar, inicialmente, na 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda/MA, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de assessor de juiz para funcionar, inicialmente, na 3ª Vara da Comarca de Barra do Corda e será dirigido pelo Juiz de Direito Dr. João Bruno Farias Madeira.

1.2 É imprescindível que o candidato tenha disponibilidade para viagem e/ou mudança de domicílio, uma vez que deverá acompanhar o magistrado em qualquer comarca do Estado do Maranhão.

1.3 A seleção para a referida vaga compreenderá 3 (três) fases, todas de caráter classificatório e eliminatório, consistentes em:

1.3.1 Análise curricular, levando-se em conta especialmente formação acadêmica e complementar, além da experiência profissional;

1.3.2 Entrevista pessoal, e

1.3.3 Elaboração de duas peças processuais, uma de natureza cível e outra criminal.

1.4 Compete ao assessor de juiz prestar assessoramento ao Juiz de Direito, em assuntos relativos à prestação jurisdicional; elaborar atas de audiências, pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, para serem utilizadas no trabalho sentencial; manter atualizados os registros referentes a temas jurídicos de utilidade para o desempenho da função jurisdicional; elaborar despachos, minutas de decisões interlocutórias e de sentenças; elaborar relatórios em geral; auxiliar o magistrado no desempenho das atividades administrativas da Vara; exercer outras tarefas afins.

1.5 O candidato aprovado e nomeado será regido pela Lei n. 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).

1.6 A contratação do candidato observará diretrizes e normas deste Edital, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Judiciária local. Face à natureza do cargo em disputa ser de livre nomeação e exoneração, pode o magistrado a qualquer tempo optar por admitir pessoa que não tenha participado deste certame e/ou demitir o candidato selecionado (Lei n. 6.107/1994, arts. 7º, 12, II, e 42, I).

1.7 As provas e publicação de resultados são de responsabilidade do Juiz de Direito Dr. João Bruno Farias Madeira, obedecendo-se as regras e datas estabelecidas neste instrumento.

### **2. DOS REQUISITOS PARA O CARGO**

2.1 O candidato deve possuir diploma de bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2 É desejável que o candidato possua pós-graduação em área jurídica e experiência com assessoramento jurídico, bem como com os sistemas PJE, SEEU, BNMP, SINCONDJ, entre outros.

2.3 O candidato deve estar disponível para trabalhar presencialmente em qualquer comarca do Estado do Maranhão.

2.4 O candidato deverá manter na vida pública e privada, condutas compatíveis com os princípios constitucionais explícitos e implícitos da Administração Pública, em especial aqueles declinados no art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Esse padrão de conduta poderá ser aferido, a qualquer tempo, ao longo do processo seletivo e depois dele, inclusive mediante verificação de perfis públicos em redes sociais.

### **3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO**

3.1 O vencimento bruto atual do Assessor de Juiz corresponde a R\$ 7.446,95 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescido de R\$ 2.152,64 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente ao auxílio-alimentação, totalizando R\$ 9.599,59 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Há ainda o benefício de auxílio-saúde, cujo valor varia de acordo com a idade do servidor.

3.2 Fica advertido o candidato que há descontos no valor total da remuneração referente ao imposto de renda e contribuição previdenciária.

3.3 A carga horária semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas, não incluídas o período relativo ao Plantão Judiciário e outras atividades a que o juiz esteja obrigado.

3.4 O candidato convocado submeter-se-á a um controle de frequência instituído por resolução do TJMA, apesar de usufruir de maior flexibilidade de horário para atender às necessidades do serviço, mediante regime de compensação estabelecido no referido ato normativo.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Quando do pedido de inscrição no processo seletivo, que será gratuita, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Formulário constante do ANEXO I devidamente preenchido;
2. Currículo;
3. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
4. Cópia do Diploma de conclusão de curso de Bacharel em Direito reconhecido pelo MEC ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau;
5. Cópia dos certificados dos cursos declarados no currículo;
6. Cópia do histórico de rendimento escolar, com média geral do curso assinalada;
7. Foto 3x4;

4.2 A inscrição deverá ser realizada remetendo-se todos os documentos acima, devidamente digitalizados, para o e-mail [seletivoassessordejuez@gmail.com](mailto:seletivoassessordejuez@gmail.com) no horário das 8h00 às 18h00 do dia 28.02.2025.

4.3 Cada um dos documentos do item 4.1 deve ser digitalizado separadamente em formato PDF e salvo,

atribuindo-se ao arquivo o nome do respectivo documento digitalizado, antecedido do respectivo número (ex.: 2. Currículo).

4.4 Caso haja mais de um arquivo para o mesmo item, (como o número 5, por exemplo), deve-se atribuir o número no formato de subitem (5.1, 5.2), sempre colocando, após o número, o nome do respectivo documento.

4.5 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição e impressos na respectiva ficha.

4.6 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- a. preencherem a respectiva Ficha de Inscrição sem completarem corretamente todos os seus campos;
- b. não apresentarem, na forma do item 4.2 e seus subitens, o currículo e todos os documentos indicados no item 4.1.

## **5. DA ANÁLISE CURRICULAR**

5.1 Será confirmada aos candidatos habilitados, via e-mail, até o dia 05.03.2025, a sua participação no certame.

5.2 A primeira fase da seleção consistirá na análise curricular, o que abrange o exame da formação acadêmica, do histórico de rendimento escolar e da experiência profissional do candidato.

5.3 Será disponibilizado aos candidatos aprovados na fase de análise curricular, via e-mail, até a data de 06.03.2025, a lista alfabética de todos os candidatos aprovados à fase seguinte.

5.4 Serão considerados aprovados para a etapa de entrevista pessoal os candidatos até a 30ª (trigésima) posição na lista, os quais serão convocados para próxima etapa.

## **6. DA ENTREVISTA PESSOAL**

6.1 Os candidatos aprovados na análise curricular até a 30ª (trigésima) posição serão convocados para entrevistas, individuais e de caráter classificatório e eliminatório, a ser conduzida pelo Juiz por meio eletrônico, em plataforma e link a ser disponibilizado via e-mail.

6.2 As entrevistas serão realizadas na data provável de 08.03.2025, em horário a ser previamente divulgado aos candidatos. Nas entrevistas serão abordados temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pelo candidato, disponibilidade para o exercício das funções, além de outras habilidades cognitivas.

## **7. DA PROVA PRÁTICA**

7.1 A convocação para a prova prática ocorrerá na data provável de 10.03.2025, via e-mail, com a indicação da lista de habilitados em ordem alfabética.

7.2 A prova prática consiste na elaboração de duas peças processuais pelo candidato: uma minuta de decisão e uma minuta de sentença, das áreas cível e/ou criminal, em simulação à atividade desempenhada por um assessor jurídico.

7.3 As provas relativas ao item 1.3.3 serão aplicadas na data provável de 14.03.2025, na Escola Superior da Magistratura - ESMAM, localizada Rua dos Búzios, 1270, Calhau, São Luís/MA, ou, em caso de

impossibilidade, em local a ser indicado quando da publicação da convocação.

7.4 A prova terá a duração de 5 (cinco) horas, iniciando-se às 13h00 e encerrando-se às 18h00, podendo o candidato sair do local de prova após o transcurso de 2 (duas) horas do seu início.

7.5 O candidato deverá chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário de início da avaliação. Será vedada a admissão em sala de provas do candidato que se apresentar após o seu início.

7.6 Cada candidato deverá comparecer a prova com o seu próprio notebook.

7.7 O candidato deverá comparecer ao local de prova com traje compatível com o exercício forense.

7.8 É obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com fotografia para ingresso no local de prova.

7.9 No dia de realização da prova prática não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos, exceto o próprio notebook, ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.

7.10 Durante a realização da prova é terminantemente proibido o acesso a qualquer site da internet ou aplicativo de troca de mensagens, podendo o candidato consultar apenas a legislação seca e a jurisprudência impressas (*Vade Mecum*), desacompanhadas de anotações ou comentários.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado final do processo seletivo está previsto para o dia 17 de março de 2025, e será divulgado aos candidatos aprovados via e-mail e na página eletrônica [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), com a indicação da ordem de classificação dos candidatos.

8.2 Será considerado aprovado e/ou classificado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerada a média aritmética das notas obtidas nas fases de análise curricular, entrevista pessoal e prova prática.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, em ordem sucessiva: maior nota na prova prática, menor tempo para a conclusão da prova prática e maior tempo de experiência profissional com assessoria jurídica.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O candidato convocado para uma etapa que deixar de comparecer será considerado automaticamente eliminado do certame.

9.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas ou etapas fora do horário e local previamente assinalados.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Juiz de Direito Dr. João Bruno Farias Madeira.

9.4 O primeiro colocado no processo seletivo deverá providenciar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do dia seguinte à publicação da homologação do resultado, os documentos exigidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para a nomeação. Se o candidato não apresentar rigorosamente os documentos aptos à instrução do processo administrativo de admissão no tempo assinalado, será convocado o candidato aprovado em segundo lugar e assim sucessivamente, até o preenchimento da vaga.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CARGO ASSESSOR DE JUIZ

<p><b>Nome:</b></p> <p><b>RG:</b></p> <p><b>CPF:</b></p> <p><b>Data de nascimento:</b></p> <p><b>Local de nascimento:</b></p> <p><b>Nome dos pais:</b></p> <p><b>Estado civil:</b></p> <p><b>Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP):</b></p> <p><b>Email:</b></p> <p><b>Telefone:</b></p> <p><b>Whatsapp:</b></p> <p><b>Rede social:</b></p>
--

<p><b>INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO:</b></p> <p><b>ANO DE CONCLUSÃO:</b></p>
--

<p style="text-align: center;"><b>ÚLTIMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ATIVIDADE ATUAL</b></p> <p><b>Local:</b></p> <p><b>Período (início/fim):</b></p> <p><b>Funções exercidas:</b></p> <p><b>Nome do chefe imediato / telefone contato:</b></p>
--

**Aprovações em concursos:** (    ) Sim (    ) Não  
**Quais:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_